SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Maio de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2451

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº07/2020

LEI Nº07/2020

ARNEIROZ - CE, DE 11 DE MAIO DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL E A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, nos valores apontados adiante, com as Policiais Civil e Militar do Estado do Ceará, com objetivo de prestar apoio financeiro para manutenção das atividades:
I – Com a Policia Civil no valor de R$ 6.300,00;
II – Com a Policia Militar no valor de R$ 22.500,00.

Art.2º As despesas decorrentes correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretária de Administração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz(CE), aos 11 de maio de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:367B9A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N°08/2020

LEI N°08/2020

ARNEIROZ - CE, DE 11 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a proceder a contração de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogado por igual período, nos termos como estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os servidores contratados para suprir os serviços transitórios que trata a presente lei não poderão receber remuneração inferior ao salário mínimo legal.

Art.2º Os servidores admitidos para os serviços de natureza transitória de excepcional interesse público, permanecerão até a ocasião em que a Administração realizar concurso público de provas e títulos.

§1º O concurso público a que se refere o caput deste artigo, deverá atender aos princípios indicados pelo art. 37, incisos II e III e § 2º.

§2º Expirado o prazo constante do art. 1º desta lei, tornam-se sem efeito as referidas contratações, não gerando obrigações indenizatórias.

Art.3º A permissão estende-se, ainda, a prestação de serviços técnicos especializados, de natureza singular.

Art.4º As despesas destinadas às contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.5º Está lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.6º Revoguem-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arneiroz (CE), aos 11 de maio de 2020.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F57B2655

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2020.05.13.01**, a seguir: Contratação de empresa para confecção (produção, desenvolvimento e finalização)de máscaras em tecido para serem distribuídas para a população em vulnerabilidade social e econômica, bem como para os servidores que atuam nas áreas administrativas do Município de Assaré/CE, objetivando o enfrentamento da Pandemia do COVID-19. FavorecidoFRANCISCA ANTUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 36.539.486/0001-88; Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 1º do Decreto Legislativo do Estado do Ceará nº 545/2020, Lei Estadual nº 17.194/2020, Decreto Municipal nº 085/2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, Sra. Roberta Almeida Norões.

Assaré/CE, 18 de Maio de 2020.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:687385C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 049/2020.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, aderira, através do Art. 204, do capítulo I, da Lei Ordinária nº 369/2006 – *Estatuto dos Servidores*, ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS (INSS), como regime oficial de previdência social para seus servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO: Que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS concedeu o benefício previdenciário de n° 631965698-4, **aposentadoria por invalidez previdenciária**, espécie 32, á servidor público municipal **CLAUDEMY LOPES SILVEIRA**;

CONSIDERANDO: Que o servidor público municipal **CLAUDEMY LOPES SILVEIRA,** após a concessão **da aposentadoria por invalidez previdenciária** pelo INSS, apresentou, na data de 08 de Maio de 2020, à Prefeitura Municipal de Banabuiú requerimento administrativo no qual solicita a sua exoneração do quadro de servidores efetivos desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **CLAUDEMY LOPES SILVEIRA**, portador do CPF: 431.220.863-87 lotado na Secretaria de Infra Estrutura no cargo de **Gari,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:71AAF584

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 051/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder a Sra. **TAINA PINHEIRO ISIDORO,** portadora do RG: 2007015022445 e CPF: 074.491.533-35, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de Março de 2020, na 1ª Vara da Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:ACD20844

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 052/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder a Sra. **MARIA GRAZIELLI PEREIRA DE LIMA,** portadora do RG: 20076829264 e CPF: 609.591.723-94, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de Março de 2020, na 2ª Vara da Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:048DF87C

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 053/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder a Sra. **HIANY THAWANY GOMES MAIA,** portadora do RG: 2006029157200 e CPF: 049.033.983-23, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, na 2ª Vara da Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:2DA84485

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 054/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder a Sra. **ANDREZA DA SILVA OLIVEIRA,** portadora do RG: 20084552730 e CPF: 068.134.953-05, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de Março de 2020, na 3ª Vara da Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:046737AE

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 055/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o Sr. **EDMARDEN ALVES DA SILVA,** portador do RG: 20073838246 e CPF: 053.518.103-52, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de Janeiro de 2020, na 3ª Vara da Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:AEE9A858

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 056/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder a Sra. **PRISCYLA KELLERY CAMPELO LEMOS,** portadora do RG: 2006019042850 e CPF: 033.396.603-10, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 01 de Outubro de 2018, na 3ª Vara da Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:6E4AFF9D

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 057/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o Sr. **LUCAS LOPES VIEIRA,** portador do RG: 20079499648 e CPF: 617.934.843-09, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de Março de 2020, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados Judiciais – COMAN, Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:AAD44ECF

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

Portaria de Nº 058/2020

Autoriza Cessão de Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder o Sr. **FRANCISCO TIAGO VIANA BARROS,** portador do RG: 2005014027706 e CPF: 028.047.543-83, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir do dia 02 de Março de 2020, na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados Judiciais – COMAN, Comarca de Quixadá – Fórum Governador Avelar Rocha.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 02 de Março de 2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:6E6EAEF3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 059/2020.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, aderira, através do Art. 204, do capítulo I, da Lei Ordinária nº 369/2006 – *Estatuto dos Servidores*, ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS (INSS), como regime oficial de previdência social para seus servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO: Que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS concedeu o benefício previdenciário de n° 622024526-5, **aposentadoria por Incapacidade Permanente**, espécie 32, á servidor público municipal **FRANCISCA LUZIA ALVES TEIXEIRA**;
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **FRANCISCA LUZIA ALVES TEIXEIRA**, portadora do CPF: 024.717.903-56 lotada na Secretaria de Saúde no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Maio de 2020.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0A0A58ED

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2020-SRP. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresas Vencedoras: 0**1. PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 19.659.691/0001-68,** com o valor global de **R$ 439.288,19 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). 02. D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 05.964.983/0001-08,** com o valor global de **R$ 773.838,72 (Setecentos e setenta e três mil, Oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). 03. CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13.414.166/0001-04,** com o valor global de **R$ 201.439,81 (Duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). 04. C M FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 05.283.263/0001-79,** com o valor global de **R$ 190.499,44 (Cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). 05. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 09.560.267/0001-08,** com o valor global de **R$ 201.439,81 (Duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 18 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D50EA06A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.18.01. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.002/2020 - SRP PE**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SECRETARIA DE SAÚDE**. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: **01. PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 19.659.691/0001-68,** com o valor global de **R$ 439.288,19 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). 02. D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 05.964.983/0001-08,** com o valor global de **R$ 773.838,72 (Setecentos e setenta e três mil, Oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). 03. CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 13.414.166/0001-04,** com o valor global de **R$ 201.439,81 (Duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). 04. C M FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 05.283.263/0001-79,** com o valor global de **R$ 190.499,44 (Cento e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). 05. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 09.560.267/0001-08,** com o valor global de **R$ 201.439,81 (Duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).** PRAZO: **12 meses** a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Signatário: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: SECRETARIA DE SAÚDE – **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**. Data da assinatura: 18 de maio de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:64787BBB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2020-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **02 de Junho de 2020, às 09:00 horas** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUIMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h.

Banabuiú/CE, 19 de Maio de 2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:93910666

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.05.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.05.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de maio de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:A4FB4830

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ATO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

ATO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL nº 002/2020 - LEI MUNICIPAL Nº 2.463/2019

O Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando as certificações de cursos de graduação, dos Agentes de Trânsito e Transportes, com base nos artigos 12, 16, 23, 37, 38, 49, 50 e 54, da lei municipal nº 2.463/2019, **CONCEDE** enquadramento funcional aos Agentes de Trânsito e Transportes do Município, da seguinte forma:

Implantação de Gratificação de Titularidade, por conclusão de curso de graduação, em benefício dos servidores LUIZ MOREIRA DE OLIVEIRA E FRANCISCO JEAN MOTA LIMA**,** no **percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, sendo 50% (cinquenta por cento) desse percentual implantado na folha de pagamento de salários do mês de maio de 2020 e os 50% (cinquenta por cento) remanescentes, implantado na folha de pagamento de salários do mês de janeiro de 2021.**

Publique e Cumpra-se.

Barbalha/CE, 19 de maio de 2020.

JOÃO EVERARDO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário de Infraestrura e Obras

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:5732E340

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 2020.05.19.1. Pregão Nº 2020.04.22.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.500,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Caio Italo Baima Mota. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:2B8E9C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.05.19.2. Pregão Nº 2020.04.22.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 5.033,40 (cinco mil trinta e três reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Francieli Bagatoli. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:075845D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.05.19.3. Pregão Nº 2020.04.22.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Bruna Carvalho. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:98548ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.05.19.4. Pregão Nº 2020.04.22.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. PICIANI PAZINATO COMERCIO D MAT. ELET. EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 108.136,00 (cento e oito mil cento e trinta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Marina Piciani Pazinato. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:E8C0E43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.05.19.5. Pregão Nº 2020.04.22.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALDO F. D. DANTAS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 46.693,00 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e três reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Aldo Fabrizio Dutra Dantas. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:7CD3BDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.05.19.6. Pregão Nº 2020.04.22.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMIX PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e

Cláudio Igor Freitas Gomes. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:EECB3B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2020.05.19.7. Pregão Nº 2020.04.22.1. Partes: o Município de Barro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e hospitalares destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e José Felipe Belotto Pelozzo. Data de Assinatura do Contrato: 19 de Maio de 2020.

JÚLIO CÉZAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:883DF6EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA – APRESENTAÇÃO IMEDIATA EM ATÉ 24 HORAS (DIA ÚTIL)

CARGO 002: MÉDICO 20H

• KAROLINE ALVES PAIVA

CARGO 004: ENFERMEIRO 20H
SEMIRA TAVARES MEDEIROS
ANYSLAINE DOS SANTOS PEREIRA

GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:0C9487B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, faz-se publicar o extrato resumido do processo de dispensa nº 002/2020/PD, como se segue:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e de higiene para distribuição de cestas básicas a pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Catunda-CE em razão da pandemia do coronavírus, conforme especificações contidas neste processo

FAVORECIDO: FRANCISCO AUMÉRIO FARIAS FLOR - ME

CNPJ Nº: 21.649.072/0001-34

VALOR GLOBAL: R$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela MP nº 926/2020, de 20 de março de 2020, Decretos do Estado do Ceará nº 33.510/2020 e 33.519/2020 e Decretos Municipais n° 011/2020, de 06 de abril de 2020 e 014/2020, de 16 de abril de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Catunda - CE, 14 de maio de 2020.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:96AAFD72

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da referida Secretaria;
Considerando que a servidora ALEKNILDE NUNES DA SILVA MAGALHÃES, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora ALEKNILDE NUNES DA SILVA MAGALHÃES, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5894AF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da referida Secretaria;
Considerando que o servidor LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor LEONILDO GUIMARÃES ARAÚJO, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EFB236F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/GAB/2020.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Motorista, da referida Secretaria;
Considerando que o servidor FRANCISCO ÂNGELO FONTENELE, efetivo no cargo de Motorista, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor FRANCISCO ÂNGELO FONTENELE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Maio de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:E7FC595A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 003/2020/AD DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1012.01/2019-SMS/SRP, oriundo do Pregão Presencial nº **0611.01/2019-SMS/SRP**, gerenciado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.420.962/0001-16, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pela Secretária de Saúde a **Sra. LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA**.

FORNECEDOR: **CEARÁ DIESEL S/A**, inscrita no CNPJ nº 63.388.441/0001-22, com sede na Av. Aguanambi, 2269 – anexo 2269 A – Bairro de Fátima – CEP 60.055-401 - Fortaleza - Ceará.

VALOR GLOBAL: R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0801 - Fundo Municipal de Saúde	10.302.0201.2.023	4.4.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, Decreto Municipal nº 018/2017, de 05/04/2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:23C5C55A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE – TERMO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇO Nº 2020.05.15.01-PME - AGRIC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE – TERMO DE ERRATA - TOMADA DE PREÇO Nº **2020.05.15.01-PME-AGRIC - OBJETO**: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, vem tornar público e oficializa sobre errata no Processo PUBLICADO :**TOMADA DE PREÇO** Nº **2020.05.15.01-PME-SEINFRA**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, vem RETIFICAR, que:, onde **LÊ-SE**: *SEINFRA/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO*, **LEIA-SE**: **AGRIC/** SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

Ereré-CE, 18 de maio de 2020.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:F58ED297

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.05.14.01- PME - SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de ERERÉ/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2020.05.14.01-PME - SAÚDE, resultante do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.14.01- PME - SAÚDE: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.10.122.1006.1.067 - enfrentamento da emergencial da covid19., elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição Testes Quantitativo para detecção das frações IgG e IgM do COVID 19, teste imunocromatografico em soro / plasma / sangue, visando o enfrentamento do Coronavirus (Covid19). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial no que prevê a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **CONTRATADO(A): LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME** CNPJ N.03.183.450/0001-55, com sede na Av. Treze de Maio, n. 255 A - Fátima - Fortaleza/CE), CEP: 60.040-530, representado pelo o Sr. Fabio Furtado de Sousa, inscrito no CPF n. 776.979.953-87. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:**FRANCISCO EDSON DE SOUSA. **VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).**

ERERÉ-CE, 18 de maio de 2020.

FRANCISCO EDSON DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:B9EBCB0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Designa servidor interinamente para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde encontra-se afastada devido à suspeita de COVID-19;
CONSIDERANDO que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde não podem sofrer qualquer tipo de paralisação, diante da situação de calamidade pública pela pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Interinamente o Sr. **JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, para exercício das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 738/2019, de 30 de outubro de 2019, e legislação correlata.
Parágrafo único- Designa o servidor **JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR** para exercício das funções de Gestor e Ordenador da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 18 de maio de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C2E5BE4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 02/05/2020 a 31/12/2020, a servidora **NADIROLANDA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA, **matrícula nº 0612944,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 19 de maio de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4DBC49F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 4º/5º E 6ºADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DE SUPRESSÃO DO COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 4º/5º e 6ºAditivo** de Realinhamento de Preço de Supressão do combustível Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 dos **nº 0301.01/2020-SMAG**, **nº 0301.02/2020-GAB, nº 0301.03/2020-SMDU, nº 0301.04/2020-SMAP, nº 0301.05/2020-SETUC, nº 0301.07/2020-SMAS, nº 0301.08/2020-SME, nº 0301.09/2020-SMS- 0301.06/2020-SMMA** do **Pregão Presencial nº 1911.01/2019-PMF**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM-CE; **Contratada:** J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (FILIAL). Fundamentação Legal: Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" daLei no 8.666/93 e alterações posteriores; Ordenadores de Despesas; **Secretário de Desenvolvimento Urbano – Francisco Ribeiro da Costa; Secretário de Agricultura de Pesca – Tiago Gurgel de Moura**; **Chefe de Gabinete – William Costa Lima**; **Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer – Ivoneide de Araújo Rodrigues**; **Ordenador de Despesas da Secretarias de Saúde – José Lima da Silva Júnior**; **Secretário de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças – José Lima da Silva Júnior**; **Secretário de Turismo e Cultura – Flávio Marcelo Barbosa Pinto**; **Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania – Telma Cesário de Araújo, Pedro Wilson Vasconcelos -Secretaria de Meio Ambiente.**

Fortim, 19 de Maio de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:95C38AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1607.01/2019 – PMF - SRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1607.01/2019 – PMF - SRP, **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. **TENDO COMO FORNECEDORES:** CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME; TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA. **VIGÊNCIA:** 06/08/2019 À 06/08/2020. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 19 DE MAIO DE 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:49691020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2019 – PMF - SRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2019 – PMF - SRP, **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **TENDO COMO FORNECEDORES:** LEYDIENE GOMES DE LIMA – ME; FRANCISCO RENE MEDEIROS DE MORAIS; SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO - ME; KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME; F.F. NETO MERCEARIA – ME. **VIGÊNCIA:** 05/08/2019 À 05/08/2020. A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 19 DE MAIO DE 2020.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
Departamento de Licitações.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:55E1E51F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2019.12.20.06-SEDUC – OBJETO: Realizar acréscimos e supressões quantitativas ao contrato de Obras de Construção Civil destinadas à Reforma e Ampliação da Creche Raimundo Ferreira Pontes, localidade de Vazante, Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através de sua Prefeitura Municipal, representada pela Secretária de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** Master Serviços e Construções Eireli – ME., (CNPJ: 26.991.913/0001-00), representada pelo sr. Alexandre Feitoza de Vasconcelos. **VALORES:** Total de R$ 32.143,17 (Trinta e dois mil, cento e quarenta e três reais e dezessete centavos), resultante do acréscimo de R$ 23.369,25 e supressão de R$ 2.436,03 para os itens de reforma e acréscimo de R$ 11.581,99 e a supressão de R$ 372,04 para os itens de ampliação. **PRAZOS:** 02 (dois) meses de execução e 30 (trinta) dias de vigência após a execução. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 1º, e na Cláusula Sexta do próprio contrato. **DATA:** 14/05/2020. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Olga Sonielly Lima Almeida
Código Identificador:354F0A2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do terceiro Aditivo ao(s) Contrato(s) referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.02/2018**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Educação, Secretaria De Saúde, Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social, Secretaria De Cultura, Turismo E Desporto, Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos E Gabinte Do Prefeito e as empresas L.S FIALHO – ME, CNPJ: 26.452.453/0001-42 e F. B. DE VASCONCELOS NETO – ME, CNPJ: 23.382.301/0001-22. **MODALIDADE:** Pregão Presencial **Nº 0304.02/2018. OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **VALOR MENSAL**: Não houve alteração. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO**: L.S FIALHO – ME com o valor: R$ 328.800,00 (Trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) e F. B. DE VASCONCELOS NETO – ME com o valor: R$ 207.200,00 (Duzentos e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0201.**04.122.0402.2.003 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico do Gabinete do Prefeito; 0301.15.122.0402.2.006 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; 0401.13.122.0402.2.011 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; 0601.12.368.1215.2.029 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação; 0602.12.361.1201.2.030 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB; 0701.10.122.1001.2.033 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde; 0701.10.301.1001.2.034 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 0801.08.244.0806.2.041 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico EM Assistência Social; 0801.08.244.0806.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Quarta do(s) Contrato(s) n.º 0304.02/2018-01, 0304.02/2018-02, 0304.02/2018-03, 0304.02/2018-04, 0304.02/2018-05, 0304.02/2018-06 e no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.02/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 29.04.2020. **VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS :** Pela Prefeitura Municipal de Groaíras, Sr(a). Francisca Hianice Maciel Vasconcelos – Secretária de Educação; Josilene Braga Gomes Vasconcelos – Secretária de Saúde; Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Lúcia Paula Matos Ximenes - Secretária de Cultura, Turismo e Desporto; Kássio Melo Vasconcelos - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Público; Pio Paiva Martins - Secretário do Gabinete do Prefeito e pelas empresas : L.S FIALHO – ME**,** representada por seu administrador o Sr. Levi Sousa Fialho e F. B. DE VASCONCELOS NETO – ME, representada por seu administrador o Sr. Francisco Bezerra de Vasconcelos Neto.

Groaíras/CE., 19 de Maio de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:AA9E95E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

ESPECIE: Extrato do segundo Aditivo ao(s) Contrato(s) referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.01/2019**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Secretaria de Educação e a empresa **F.B DE VASCONCELOS NETO - ME, CNPJ:** 23.382.301/0001-22. **MODALIDADE:** Pregão Presencial **Nº 2507.01/2019. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR MENSAL**: Não houve alteração. **VALOR GLOBAL DO ADITIVO**: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0602.12.361.1201.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/FUNDEB. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula quarta do(s) Contrato(s) n.º 2507.01/2019-01e no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2507.01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 29.04.2020. **VIGÊNCIA:** até 31 de Agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS :** Pela Prefeitura Municipal de Groaíras, Sr(a). Francisca Hianice Maciel Vasconcelos – Secretária Municipal de Educação e pela empresa: **F.B DE VASCONCELOS NETO - ME,** representada por seu administrador o Sr. Francisco Bezerra De Vasconcelos Neto.

Groaíras/CE., 19 de Maio de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5FD53DDB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A(s) Secretaria(s) de Administração, Finanças e Controle; Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio ambiente e Pesca; Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social, torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão presencial N.º **0503.01/2020**- PP/SRP: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FONTE DE RECURSO E ELEMENTO DE DESPESAS:** 0101.04.122..0402.2.001 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração, Finanças e Controle; 0501.20.122.0402.2.015 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Pesca; 0601.12.361.1201.2.022 – Manutenção do transporte Escolar - Fundamental; 0601.12.362.1205.2.023 – Manutenção do transporte Escolar – Ensino Médio; 0601.12.365.1208.2.027 – Manutenção do transporte Escolar - Ensino Infantil; 0601.12.368.1215.2.029 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Educação; 0701.10.301.1001.2.034 – Gestão dos Serviços de Atenção Básica; 0701.10.302.1003.2.036 – Gestão dos Serviços de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 0701.10.305.1006.2.039 – Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde; 0801.08.244.0806.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 0801.08.244.0806.2.044 – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAISAQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E AFINS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro do ano exercício; **CONTRATADO E VALOR GLOBAL: 1. L LOPES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, no valor global por secretaria: **Secretaria de Administração, Finanças e Controle:** R$ R$ 1.757,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e sete reais); **Secretaria de Educação:** R$ 87.930,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais); **Secretaria de Saúde:** R$ 15.820,00 (Quinze mil, oitocentos e vinte reais); **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:** R$ 2.180,00 (Dois Mil cento e oitenta reais); **Secretaria Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e**

Pesca: R$ 48.204,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais); **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Jander Maciel Vasconcelos; Francisca Hianice Maciel Vasconcelos; Josilene Braga Gomes Vaconcelos; Francisca de Jesus Maciel Vasconcelos; Benedito Luis de Lima **ASSINA PELO CONTRADO: L LOPES EIRELI – EPP** – Francisco Edervaldo Lopes.

Groaíras-Ce, 20 de Maio de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BE6D640D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1303.01/2020-PP /SRP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS n° 1303.01/2020-PP /SRP. Na Publicação do dia 12/05/2020. **Onde se lê: "VALOR TOTAL REGISTRADOS**: **MIGUEL FROTA VINAS - ME**, para o Lote 03, com o valor global de R$ 190.989,50 (Cento e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); No Lote 05, com o valor global de R$ 23.301,00 (Vinte e três mil, trezentos e um reais); No Lote 06, com o valor global de R$ 31.894,62 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); No Lote 07, com o valor global de R$ 8.655,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); No Lote 08, com o valor global de R$ 12.958,55 (Doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); No Lote 09, com o valor global de R$ 61.626,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais); No Lote 11, com o valor global de R$ 344.952,95 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e e cinco centavos); No Lote 12, com o valor global de R$ 31.788,80 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); No Lote 13, com o valor global de R$ 52.911,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais); No Lote 14, com o valor global de R$ 403.508,00 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e oito reais); No Lote 15, com o valor global de R$ 472.527,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais); No Lote 16, com o valor global de R$ 98.518,75 (Noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); No Lote 18, com o valor global de R$ 181.258,50 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); No Lote 19, com o valor global de R$ 54.814,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais); No Lote 20, com o valor global de R$ 8.508,00 (Oito mil, quinhentos e oito reais); **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, para o Lote 01, com o valor global de R$ 196.383,50 (Cento e Noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) ; No Lote 02, com o valor global de R$ 122.487,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); **No Lote 04, com o valor global de R$ 184.520,10 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos)** ; No Lote 10, com o valor global de R$ 81.420,70 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos); No Lote 17, com o valor global de R$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais); No Lote 21, com o valor global de R$ 83.309,50 (Oitenta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)**". Leia-se: "VALOR TOTAL REGISTRADOS**: **MIGUEL FROTA VINAS - ME**, para o Lote 03, com o valor global de R$ 190.989,50 (Cento e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); No Lote 05, com o valor global de R$ 23.301,00 (Vinte e três mil, trezentos e um reais); No Lote 06, com o valor global de R$ 31.894,62 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos); No Lote 07, com o valor global de R$ 8.655,60 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); No Lote 08, com o valor global de R$ 12.958,55 (Doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); No Lote 09, com o valor global de R$ 61.626,00 (Sessenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais); No Lote 11, com o valor global de R$ 344.952,95 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e e cinco centavos); No Lote 12, com o valor global de R$ 31.788,80 (Trinta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); No Lote 13, com o valor global de R$ 52.911,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais); No Lote 14, com o valor global de R$ 403.508,00 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e oito reais); No Lote 15, com o valor global de R$ 472.527,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais); No Lote 16, com o valor global de R$ 98.518,75 (Noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); No Lote 18, com o valor global de R$ 181.258,50 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); No Lote 19, com o valor global de R$ 54.814,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais); No Lote 20, com o valor global de R$ 8.508,00 (Oito mil, quinhentos e oito reais); **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, para o Lote 01, com o valor global de R$ 196.383,50 (Cento e Noventa e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) ; No Lote 02, com o valor global de R$ 122.487,00 (Cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais); **No Lote 04, com o valor global de R$ 148.520,10 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos)** ; No Lote 10, com o valor global de R$ 81.420,70 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e setenta centavos); No Lote 17, com o valor global de R$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais); No Lote 21, com o valor global de R$ 83.309,50 (Oitenta e três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)**".** Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Comissão de Pregão e Licitações do Município de Groaíras-CE, ou através do portal de licitações do TCE –Tribunal de Contas do Estado Ceara no link: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Groaíras-CE, 20 de Maio de 2020.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:107B1A83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA A COMISSÃO AVALIADORA DO CONCURSO CULTURAL TBT GROAÍRAS – MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS, PROMOVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE GROAÍRAS-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições leais e tendo em vista o disposto nos art. 54 e 72 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, ancorados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25/2020, de 18/05/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição nº 2450, de 19/05/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Avaliadora para executar as determinações do item V do Regulamento do "Concurso Cultural TBT Groaíras – Memórias Fotográficas", o qual consta no anexo único do Decreto acima citado,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Avaliadora do "Concurso Cultural TBT Groaíras – Memórias Fotográficas", conforme abaixo:
PRESIDENTE: Lúcia Paula Matos Ximenes
MEMBROS: Francisco Renan Wagner Ximenes Paiva e Vagner Oliveira Sousa.

Art. 2º. A Comissão Avaliadora é investida de competência para apreciar as solicitações de inscrição e os documentos enviados pelos candidatos de acordo com as Normas Gerais de Participação dispostas no item IV do Regulamento do referido Concurso, devendo ainda dar seguimento às determinações legais dispostas do anexo único do Decreto nº 25/2020, de 18/05/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A4A9624A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 19.02.20-02TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – Título: AVISO DE ERRATA – Motivo: Após a publicação da classificação das propostas de preços constatou-se um erro na digitação do valor ganhador da licitação – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 19.02.20-02TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Retificação: Onde se lê: valor global de R$ 1.072.620,00 (um milhão setenta e dois mil seiscentos e vinte reais), Leia-se: valor global Lote 1: R$ 1.072.620,00 (um milhão setenta e dois mil seiscentos e vinte reais); valor global Lote 2: R$ 852.120,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil cento e vinte reais) –

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AB2BAD4F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 30/06/2020 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 09/04/2020 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:53077F57

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 13.08.18.01/05, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 22.06.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.149.460/0001-25 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DOS FEIRANTES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE–CE, CONFORME TC 0309/2017, NA LOCALIDADE DE VÁRZEA DOS ESPINHOS – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 03/02/2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 04 de Fevereiro de 2020.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD1081BC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 – Objeto: 01-CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - 02-SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMÁTICA (E-SIC E OUVIDORIA) E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/03/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Março de 2020.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:345D6EE2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-04, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/03/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Março de 2020.

LUIS ALBERTO DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F1560E9B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-06, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social – Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/03/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Março de 2020.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:79DEC18C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-05, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/03/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Março de 2020.

ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5FDA0E49

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-03, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/03/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Março de 2020.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA58ACB5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-02, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/03/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Março de 2020.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6F712614

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – EXTRATO DA 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 12.06.17-07, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 24.05.17-01PP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo – Contratada: ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA LICENÇA DE USO (INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE JUNTO A SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/03/2020 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 11 de Março de 2020.

JEFERSON BEZERRA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BEF278F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

INTENSIFICA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO PARA EVITAR O AVANÇO DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) PREVISTOS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2020, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas;
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta à situação e também de estabelecer uma estratégia de contingenciamento e de acompanhamento e suporte dos casos suspeitos e confirmados;
CONSIDERANDO o crescente aumento de casos em todo o estado do Ceará e Municípios vizinhos;
CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 17 de março de 2020, que suspendeu, no âmbito do município de Icapuí, a partir do dia 19 de março de 2020, todas as atividades educacionais em todos os centros de educação infantil, escolas, universidades e faculdades, das redes ensino público e privada;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024, de 15 de maio de 2020, que previu medidas de enfretamento para evitar o avanço da disseminação do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que o Município de Icapuí é conhecido nacionalmente pela potencialidade turística e que esta atividade é fator patente de ampliação do fluxo de pessoas, especialmente nos feriados;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar a sobrecarga dos serviços públicos municipais de saúde que poderá ser ocasionada pela ampliação da população flutuante – turistas, visitantes, veranistas- a qual neste período de pandemia, eventualmente, poderá representar risco de transmissão do vírus no Município;
CONSIDERANDO que neste momento crítico faz-se necessária a compreensão e união do povo e dos visitantes de Icapuí, bem como das instituições, para que vidas sejam preservadas, o que passa inevitavelmente pela necessidade da adoção pelas autoridades públicas de medidas restritivas à circulação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentadas por este decreto as barreiras sanitárias criadas pelo Decreto Municipal nº 024, de 15 de maio de 2020.
Art. 2° É permitido a entrada e saída de pessoas e veículos no município de Icapuí/CE apenas nas seguintes hipóteses:
I – deslocamentos por motivos de saúde, próprios e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
II – deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de agentes públicos, mediante comprovação documental;
III – deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho permitidos, mediante comprovação documental;
IV – deslocamentos para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;
V – deslocamentos para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;
VI – deslocamentos necessários ao exercício das atividades de imprensa;
VII – deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados;
VIII – transporte de carga.

§1º Os critérios enumerados no *caput* também se aplicam aos residentes do Município de Icapuí/CE.
§ 2º O residente ou trabalhador deverá apresentar comprovante de endereço ou documento de inscrição no cadastro do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU ou documento que comprove o vínculo empregatício com os estabelecimentos que estejam em funcionamento para o ingresso no Município.
§ 3º A coordenação das ações do disposto no *caput* deste artigo será exercida conjuntamente pela Secretaria de Saúde e Autarquia de Trânsito Municipal – ATMI.
Art. 3º O descumprimento de qualquer dos dispositivos contidos no presente Decreto poderá implicar nas penalidades previstas no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo da responsabilização cível e administrativa, quando for aplicável.

Art. 4º Além das medidas criminais cabíveis, ao proprietário de veículo que não obedecer à barreira sanitária será aplicada multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Parágrafo Único. As multas serão aplicadas mediante abertura de processo administrativo no âmbito da Autarquia de Trânsito Municipal – ATMI que observará as normas do Código Tributário Municipal.
Art. 5º Dê imediata ciência a Autarquia de Trânsito Municipal e Vigilância Sanitária para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto.
Art. 6º Expeça-se ofício à Polícia Militar, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora decretadas.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 15 de maio de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:1E3B3CD2

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PÚBLICA A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LAVRA DE AREIA VERMELHA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA COSTA, INSCRITO NO CPF DE Nº**806.599.263-34**, LOCALIZADO NA RODOVIA CE 261, KM 22, ICAPUÍ-CE. DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 039/2019 E ANUÊNCIA APROVADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.

LIDIANE DE FREITAS SILVA
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:A860DFA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PE Nº 2020.04.24.01-PMI-SETHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.24.01-PMI-SETHAS

OBJETO: Contratação de Empresas Funerárias, para prestação de serviços de auxílio mortalidade (SECRETARIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS), em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 1.197/2008, para Atendimento às Famílias Carentes do Município de Iguatu – CE e seus Distritos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS; através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado por força das disposições contidas na **Portaria de Nº 022/2020, de 13 de Janeiro de 2020 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.24.01-PMI-SETHAS**, com **sessão agendada para às 10h00min do dia 19 de maio de 2020**, foi declarada **DESERTA**, por não acudir interessados no certame.

Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, 19 de maio de 2020.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:478C45BE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA:** FULLTEC INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.759.127.0001-38. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de uma central de vácuo clínico, para atender a nova Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do hospital regional de Iguatu, de caráter emergencial para a demanda do COVID-19. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 12.05.001/2020-FUSPI. **CONTRATO Nº** 15.05.001/2020-FUSPI. **VALORES:** com o valor mensal de R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) e perfazendo o valor global de RS 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0011.2.030 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. **VIGENCIA:** a partir da data da assinatura do contrato,no período de 180 (cento e oitenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Lei Federal 13.979/2020 e alteração através da Medida Provisória de nº 926 de 20 de março de 2020, com fulcro no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Celso Ricardo dos Santos, sócio da empresa – Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:33FFC085

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA
LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, torna público que requereu da **AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - AMMAI**, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, para a ATIVIDADE Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas da Sede, ENDEREÇO Rua Walmar Braga, Rua Antº Alcides Albuquerque, Rua Elias Batista da Mota, Rua Etelvino Salustiano da Mota, Rua Experidião Coelho da Mota e Rua Projetada, na Sede do município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F49EDF58

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

O MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, torna público que requereu da **AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - AMMAI**, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, para a ATIVIDADE Estruturação urbana – Construção de Pórtico na entrada da Cidade, na Sede do município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:769E96DC

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA
RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, torna público que requereu da **AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - AMMAI**, Renovação de Licença Prévia – LP, para a ATIVIDADE Construção de Abatedouro público Municipal, na Lagoa das Pedras – Zona rural do município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B9CF42EB

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

O MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, torna público que requereu da **AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - AMMAI**, Renovação de Licença de Operação – LO, para a ATIVIDADE Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho na Sede do município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9B930EAD

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU

O MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, torna público que requereu da **AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - AMMAI**, Licença Ambiental Única – LAU, para a ATIVIDADE Implantação de Estruturação Urbana, compreendendo passeio e espaço público de uso compartilhado, no Distrito de Coité no município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:049CE04F

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU

O MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, torna público que requereu da **AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - AMMAI**, Renovação de Licença Ambiental Única – LAU, para a ATIVIDADE Implantação de Estruturação Urbana, compreendendo passeio e espaço público de uso compartilhado, na Localidade de Campinas no município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:976E5201

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IRAUÇUBA
DE LICENÇA PRÉVIA – LP

O MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, torna público que requereu da **AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - AMMAI**, Renovação de Licença Prévia – LP, para a ATIVIDADE Construção de Abatedouro público Municipal, na Lagoa das Pedras – Zona rural do município de Irauçuba/CE.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:255F4907

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N°564 DE 19 DE MAIO 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para avaliação da Escola Municipal José Joaquim de Paula, situada na localidade de Boqueirão, no município de Irauçuba, com vistas a possibilitar a permuta da referida Unidade Escolar, que,inclusive encontra-se desativada, com duas casas no Distrito de Missi.

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Antonio Angelico Moura de Sousa (Diretor do Departamento de Obras)
MEMBRO: Antônia Edna Pinto Forte Ribeiro (Diretora do Departamento de Material e Patrimônio).
MEMBRO:Lídia Vanessa Mota Mesquita (Tecnóloga da Construção Civil)

Art. 3º. Que os procedimentos sejam realizados e emitido relatório no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4444C77C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI N° 75 DE 19 DE MAIO 2020

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 20 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º- Feriado o expediente do dia 20 de Maio de 2020 (quarta-feira) dia do aniversário de 63 anos do Município em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta e autarquias do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O disposto nos artigos acima não se aplica aos servidores detentores de cargos privados da área da saúde ou terceirizados, que atuam nas áreas de socorro, urgência, limpeza pública e vigilância, consideradas de natureza essencial.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42B149CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N°565 DE 19 DE MAIO 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art.64 Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1°. - Nomear **COMISSÃO** para avaliação de 02 (duas) casas de propriedade do Senhor Francisco das Chagas Azevedo Barbosa, localizadas na Rua Manoel Barbosa Maciel, ambas sem número, no distrito de Missi, com vistas a possibilitar a permuta das referidas residências com a Escola Municipal José Joaquim de Paula, situada na localidade de Boqueirão, município de Irauçuba/CE, que se encontra desativada.

Art. 2°. A Comissão que dispõe o Art. 1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Antonio Angelico Moura de Sousa (Diretor do Departamento de Obras)
MEMBRO: Antônia Edna Pinto Forte Ribeiro (Diretora do Departamento de Material e Patrimônio).
MEMBRO:Lídia Vanessa Mota Mesquita (Tecnóloga da Construção Civil)

Art. 3º. Que os procedimentos sejam realizados e emitido relatório no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7494B5C1

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2018.07.16.01 – SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.06.05.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial para Contratação de Pessoa Jurídica para executar o Projeto "Mais Educação em Saúde Ambiental" para desenvolver ações comunitárias de educação em saúde ambiental para a prorrogação da Saúde Pública, com a melhoria da qualidade de vida da população desse município, conforme Plano de Ação em Anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com início em 16/02/2020 e término em 15/09/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO COMPETENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS/ SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 305 0014 1.103 – Realização de Ações Preventivas e Educativas em Saúde Ambiental	FUNASA/PRÓPRIOS	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Raquel Duarte Mota - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Cícero Antonio Amorim dos Santos – BIOMAS CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – ME.

Irauçuba – CE, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FDB9160B

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 01 DE 18 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual de pandemia de COVID-19;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de Saúde Pública;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de nº. 38/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Irauçuba de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO os demais Decretos de nºs. 42/2020, 43/2020, 44/2020, 45/2020, 46/2020, 47/2020, 48/2020, 51/2020, 54/2020, 54/2020, 61/2020, 64/2020 e 69/2020 que acrescentaram novas medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento adequado à população;
CONSIDERANDO as orientações de diminuir a cadeia de transmissão do novo coronavírus, e reduzir os riscos de infecção de servidores por meio do distanciamento social;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal de nº. 38/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Irauçuba de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Irauçuba;

RESOLVE:

Art. 1º- Esta Portaria estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba.

Art. 2º- Recomenda-se que todos os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde não se ausentem do Município de Irauçuba para outras cidades devido à enorme transmissão do vírus do Novo Coronavírus (COVID-19), porém caso tenham que se ausentar apresentem justificativas a Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de abertura de Processo Administrativo Disciplinar por desobediência a norma implantada por esta Secretaria.

Parágrafo único- Aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde que trabalhem em outros municípios ou morem em outras cidades, basta apresentar justificativa para o Secretário Municipal de Saúde, através de um documento que comprove o trabalho em outra cidade ou um comprovante de sua residência.

Art. 3º Os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde que regressem de viagens ao exterior ou outros locais nos quais exista transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19)ou ainda que coabitem com pessoas infectadas deverão permanecer afastados dos seus postos de lotação, pelo período de 14 (quatorze) dias, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, atuando em regime de teletrabalho.

§ 1º Os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde deverão comunicar a situação descrita no caput e requerer autorização a Secretaria de Saúde para realização de teletrabalho, a qual cientificará seu Secretário para designação de substituto que exclusivamente praticará atos que devam ser realizados presencialmente.

§ 2º Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde deverão comunicar a situação descrita no caput e requerer autorização à chefia imediata para exercerem suas atribuições em regime de teletrabalho.

§ 3ºA supervisão do regime de teletrabalhocompetirá à chefia imediata dos servidores, a qual cientificará a Secretaria de Administração para fins de registro e abono das ausências.

§ 4º Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde deverão comprovar documentalmente que se enquadram nas situações de riscos de infecção descritas neste artigo.

§ 5ºO disposto neste artigoaplica-se aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde ainda que não apresentem qualquer quadro sintomático de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

§ 6ºO prazo a que se refere o caput será contado a partir da data de retorno do local onde exista comprovadatransmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19)ou do diagnóstico de infecção do coabitante, findo o qual deveráhaver o retorno ao trabalho,caso não apresente sintomas de infecção.

§ 7º Durante o prazo mencionado neste artigo, uma vez confirmada a infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o servidor da Secretaria Municipal de Saúde deverá observar as formalidades previstas no art. 3º desta Portaria.
§ 8º Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que tenham regressado de viagens anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Os membros da Secretaria Municipal de Saúde que apresentem febre ou outros sintomas compatíveis com o Novo Coronavírus (COVID-19) serão considerados casos suspeitos de infecção pela doença, devendo ser imediatamente afastados do serviço, conforme período indicado em atestado médico.

§ 1º Consideram-se sintomas para fins de aplicação do disposto no caput a apresentação de febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

§ 2º Não será exigido, nos termos do Decreto Estadual nº 30.550/2011, o comparecimento físico para perícia médica daqueles que forem diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados de Novo Coronavírus (COVID-19).

§ 3º O disposto no parágrafo anterior não dispensa o dever de apresentação de cópia digital do atestado médico comprobatório da suspeita ou confirmação da doença, que deverá ser enviado pelo servidor, respectivamente, à Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde por e-mail eletrônico das secretarias, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,contadas da sua emissão.

§4º Os atestados apresentados por servidores serão homologados administrativamente pela Secretaria de Administração.

Art. 4º Os membros da Secretaria Municipal de Saúde maiores de 60(sessenta) anos que sejam portadores de comorbidades passíveis de agravamento pela infecção com o Novo Coronavírus (COVID-19) poderão requer ao Secretário de Saúde a inclusão em regime de teletrabalho, sem prejuízo, no que couber, das formalidades mencionadas no art. 2º.

Parágrafo único. A condição de portador de comorbidades referidas no caput deste artigo deverá ser comprovada por meio de relatório médico, com indicação específica de afastamento.

Art. 5º Os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas prestadoras de serviços terceirizados contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade dereportarem eventuais casos suspeitos ou confirmados de contaminação, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso deomissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Parágrafo único. Os prestadores de serviço terceirizados que apresentem febre ou outros sintomas compatíveis com a infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) deverão ser encaminhados à empresa contratadapara fins de substituiçãodurante o período indicado em atestado médico.

Art. 6º Ficam temporariamente suspensos os eventos, cursos e treinamentos presenciais organizados pela Secretaria de Saúde, bem como audiências públicas, que possibilitem a aglomeração de pessoas.

Parágrafo único. Recomenda-se a realização de reuniões, eventos institucionais da Secretaria por meio da utilização de recursos de videoconferência.

Art.7º Aplica-se esta Portaria,no que couber, aos prestadores de serviço terceirizados à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º Esta Portaria poderá ser alterada de acordo com as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde, conforme quadro evolutivo da epidemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AMORIM GLEIDSON SOUZA MOTA
Secretário de Saúde do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36A77EE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO Nº 03.30-001/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP

AVISO DE SUSPENSÃO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 03.30-001/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público a suspensão da reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 004/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua Benedito Gomes Diniz, no município de Itaiçaba, Estado do Ceará, marcada para se realizar no dia 20/05/2020, quarta-feira, às 09:00 AM, em face à existência de recursos administrativos contra o resultado da habilitação. A nova data de abertura será marcada em momento oportuno, após o julgamento dos recursos apresentados.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 18/05/2020.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:734B0689

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.071/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.071/2020 Jaguaretama/CE, 19 de maio de 2020.

(Projeto de Autoria do Ver. Erivaldo Brito)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA,** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **RUA VEREADOR ANTÔNIO MANOEL LEMOS,** a via que se inicia ao Leste da Rua Vereador Antonino da Silva (Antônio do Quinca), seguindo no mesmo sentido Leste a Oeste da Rua Maria do Socorro Saldanha Leitão, daí adentrando no loteamento privado denominado **Chácara Dona Izabel**, continuando ainda no sentido Oeste a Leste, cruzando com a Rua Antônia Gilneuda de Araújo, no Bairro Padre Sebastião Marleno.

Art. 2º. - Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, adotar as providências que se fizerem necessárias para a fixação de placas indicativas.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 dias do mês de maio de 2020; 154º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D8D25DFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº04/2020

Aviso de ALTERAÇÃO de Edital de Processo Seletivo nº04/2020 - O MUNICÍPIO DE MAURITI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 234/2020, torna pública para conhecimento de quantos possam interessar, a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** até 25/05/2020, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2020, destinado a selecionar profissionais de saúde – MÉDICO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM – para contrato temporário por emergência em saúde pública. Todas as ALTERAÇÕES constarão no Edital – Prorrogação de Inscrições de Processo Seletivo Simplificado nº04/2020, que estará a disposição dos interessados no site <https://www.mauriti.ce.gov.br>, no Paço da Prefeitura de Mauriti/CE**,** sito à Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti-CE e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de maio de 2020.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
Portaria Nº235/GP/2020

FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Mauriti-CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:44C7FC45

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DE PROFISSIONAIS PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LEGALMENTE AFASTADOS - CARGOS DE MÉDICO E ENFERMEIRO - EDITAL Nº 01/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE

A Prefeitura de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Público, tendo em vista o Processo Seletivo para admissão em caráter temporário para o quadro da Secretara de Saúde para as vagas de Enfermeiro e Médico, para substituir profissionais que se encontram afastados legalmente, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2020, Resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo identificados para, conforme Capítulo 11 do Edital de Abertura nº01/2020, no prazo de 2 (dois) dias, comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, para apresentar a documentação para fins de firmar contrato temporário nos termos do Edital nº 01/2020 e Lei 1.191/2013, e entrar em efetivo exercício. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na desclassificação do candidato.

ENFERMEIRO:

5. JOÃO THIAGO LIMA DA CRUZ

Mauriti, 19 de maio de 2020.

FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:68E8F5AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça divulga por meio do presente, nome dos credenciados no processo de Credenciamento **001/2020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito abaixo:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ
01	MOMBAÇA SEGUNDO CARTÓRIO – CARTÓRIO VERAS	Antonio Evangelista Sobrinho, 92, Centro, Mombaça – CE	05.674.130/0001-23

Mombaça – Ceará, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5FB197B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15121701SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15121701SEOB

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimentos de água nas comunidades de: Sítio Lajes, Boa Vista Velha, Cacodé, Flores, Lagoa da Moita, Lagoa de Dentro em Santiago, Lagoa dos Ferreiras, Passagem Exu, Riacho Verde, Santo André, São Mateus, Sitio Novo e Várzea Cumprida, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras.**

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.18.544.0020.1.084, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Recursos Transferências Convênios/ União/ Ordinários, Convênio Nº 699894 e Termo de Compromisso Nº 0167/2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/04/2020 e término em 10/08/2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Secretário de Obras.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIEL GOMES FACUNDO (Titular) da empresa **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Mombaça - CE, 09 de abril de 2020.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6E3AB615

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12111801SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12111801SEOB

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. Que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA DA ESTRADA DE ACESSO AS LOCALIDADES DE CAPIVARA/ARAÇA DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0019.1.091 elemento de despesa 4.4.90.51.00, TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO/PLANOS DE TRABALHO NºS: 1035420-72 E 1030069-75/PRÓRPIOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, com início em 12/11/2019 e término em 06/11/2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA MARIA FACUNDO ALVES,(sócia Administradora) da empresa **CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.**

Mombaça- CE, em 19 de novembro de 2019.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4080BA06

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

O Secretário de Infraestrutura do município de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação **Nº 001/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE TENDAS PARA MONTAGEM DE BARREIRAS SANITÁRIAS NAS ENTRADAS/ SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA AUXILIAR NO CONTROLE DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, REDUZINDO POSSÍVEIS CONTÁGIOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura de Mombaça, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 19 de maio de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C6B31611

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020INFR-DP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020INFR-DP

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA MONTAGEM DE BARREIRAS SANITÁRIAS NAS ENTRADAS/ SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA AUXILIAR NO CONTROLE DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, REDUZINDO POSSÍVEIS CONTÁGIOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONTRATADO: J M G DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ de nº 28.130.545/0001-31 e Inscrição Estadual nº 06.799389-3.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 19 de maio de 2020 até 18 de novembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL...: art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020;

Mombaça - CE, 19 de maio de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:829F5437

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19052001INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19052001INFR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS PARA MONTAGEM DE BARREIRAS SANITÁRIAS NAS ENTRADAS/ SAÍDAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, PARA AUXILIAR NO CONTROLE DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS, REDUZINDO POSSÍVEIS CONTÁGIOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas com Recursos Vinculados ao Trânsito, Dotação Orçamentária Nº 0701.26.782.0015.2.021 (Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito), Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, por um período de 06 (seis) meses.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO – Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA (Titular) da empresa J M G DA SILVA - ME.

Mombaça - CE, 19 de maio de 2020.

GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1837DE36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28042001SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 28042001SASS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020SASS-PE - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e serviços de Ornamentação com Flores e Traslado para a Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.0028.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.15. **FONTE DE RECURSOS:** Outros Recursos à Assistência Social – FEAS. **VALOR DO CONTRATO**: R$ R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): RAIMUNDO RODRIGUES GOMES** (Procurador) da empresa **MARIA MIRANI DA SILVA - ME**.

MOMBAÇA - CE, 28 de abril de 2020.

IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B04AE988

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18052002SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18052002SASS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas à Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0402.08.244.00252.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.001,00 (hum mil e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por um período de 30 (trinta) dias. **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** - Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR** (Titular) da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

MOMBAÇA - CE, 18 de maio de 2020.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5A2D81A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2020- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO CERTAME SUPRACITADO DAR-SE-À **NO DIA 1º DE JUNHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6E65113B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2020 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS

VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS: CLASSIFICADA EM **1° LUGAR** – **A.C DE PINHO ME**, INSCRITA COM O CNPJ SOB O N° 26.375.000/0001-60- VALOR GLOBAL DE R$ 155.000,00; CLASSIFICADA EM **2° LUGAR** – **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.089.669/0001-62, COM VALOR GLOBAL DE R$ 177.324,00. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO O PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EBEFA40D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2020 - IMAMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO AMBIENTAL COM FOCO EM RESÍDUOS SÓLIDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA E APOIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS EM ACORDO COM AS ÀREAS TEMÁTICAS E NECESSIDADES, A SEREM ESTABELECIDAS PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, **EMPRESA HABILITADA**: A.N FLORÊNCIO DA SILVA CONSULTORIA - CNPJ nº 32.875.939/0001-96; **EMPRESA INABILITADA:** ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA - CNPJ nº 17.527.184/0001-45. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93; E CASO **NÃO** HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO FICA MARCADA A SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAS NO DIA 04 DE JUNHO AS 09:00 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D8C31B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, COM SEDE A RUA FRANCISCO REMIGIO, N° 868, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 19.794.018/0001-30**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 003/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **DO VALOR DO LOTE V:** R$ 16.690,00. DO **VALOR DO LOTE VI:** R$ 14.407,20. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 31.097,20(TRINTA UM MIL E NOVENTA SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0701 10 122 0171 2.004 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA; 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ MARDILSON BEZERRA MORAES**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D01BA1FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME, COM SEDE A RODOVIA BR 116, N° 3131 – KM 08, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.436.406/0001-05**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 003/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 640.240,00. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 640.240,00 (SEISCENTOS QUARENTA MIL E DUZENTOS QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ FRANCISCO FLÁVIO COSTA MACIE**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F25E6C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2020- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECCRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE JUNHO DE 2020, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6E5B27C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, COM SEDE RUA E, N° 58, LOTEAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS II, DENDÊ, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 16.902.612/0001-00**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 003/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, BEM COMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 50.789,98. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 50.789,98 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS OITENTA NOVE REAIS E NOVENTA OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JÚNIOR**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4D2B3448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: MEDDONTO COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE RUA TORRES CAMARA, N° 140, ALDEOTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 69.366.326/0001-33**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 003/2020 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATTERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, BEM COMO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 65.411,50. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 10.428,80. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 75.840,30 (SETENTA CINCO MIL OITOCENTOS QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAB; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ OLAVO MACHADO MEDEIROS**.**

MORADA NOVA - CE, 11 DE MAIO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7D9AAE09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2020- SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, BEM COMO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE), VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.06.2020 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso

Identificado no link – acesso publico" e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:F2A09945

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 13.05.2020.01-TP, cujo objeto é Constração de empresa para prestar serviço de roço das estradas vicinais do Município de Nova Olinda - CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **05 de junho de 2020, às 09:00** horas **no Centro de Eventos José Ariovaldo Sampaio, situado na Rua Alvim Alves, 155, Centro, Nova Olinda/CE**. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 19 de maio de 2020.

JARDEL XAVIER DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:109F1516

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/20

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 20 DE MAIO DE 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/20,** cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, GRÁFICO, PERMANENTE, GENÊRO ALIMENTÍCIO, COPA E COZINHA, ELETRÔNICO, ESPORTIVO E JOGOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 DE JUNHO DE 2020 das 09:00 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03 DE JUNHO DE 2020 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas, 20.05.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:68A5EEC9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/19

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.04.122.0060.2.020*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 19 de maio de 2020 a 18 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATADA: José Gustavo Paulino Ximenes Feijão.

Nova Russas/CE, 19 de maio de 2020.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Subsecretária de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BFDF85FD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/19

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/19:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE (01) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CACIMBA NOVA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCAS/REJUNTAMENTO DO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO, MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 857707/2017, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL*.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: *0701.04.122.0060.2.020*;

ELEMENTO DE DESPESA: *44.90.51.00/44.90.51.99*

PRAZO: até 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 19 de março de 2020 a 20 de julho de 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Anderson Pedrosa Magalhães – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jerberson Timbó Magalhães.

Nova Russas/CE, 19 de março de 2020.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9947BD54

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 20 DE MAIO DE 2020 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE007/20,** cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, GRÁFICO, PERMANENTE, GENÊRO ALIMENTÍCIO, COPA E COZINHA, ELETRÔNICO, ESPORTIVO E JOGOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 DE JUNHO DE 2020 das 09:00 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03 DE JUNHO DE 2020 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Nova Russas, 20.05.2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:30FAAB14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2019.08.30.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº. 2019.08.30.01, cujo objeto é aCONTRATAÇÃODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, PLANO DE TRABALHO Nº 1021210-66, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO(A): DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13. VALOR - Valor Global de R$ 2.502.160,31 (dois milhões, quinhentos e dois mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos) que passará para um valor de R$ 2.502.145,92 (dois milhões quinhentos e dois reais mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), tendo uma supressão no valor de R$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 00,01 %. ASSINA PELO CONTRATADO: RAFAEL DE SÁ CRUZ- CPF nº 014.815.983-41. ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós/CE, 19 DE MAIO DE 2020.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C9794F78

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO do município de Orós, torna público o extrato do QUINTO Aditivo ao Contrato nº 2018..05.11.01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.31.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE VILA GUASSUSSÊ NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME PT Nº 1030136-01, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.
CONTRATADO(A): CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME- CNPJ sob o nº 05.930.208/0001-23.
VALOR - Valor Global de **R$ 241.100,05 (duzentos e quarenta e um mil, cem reais e cinco centavos)** que passará para um valor de **R$ 288.536,65 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)centavos)** tendo um acréscimo no valor de **R$ 47.436,60 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 19,67%.
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Sousa Maia Neto
ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ BESERRA GOMES
Orós/Ce, 18 DE MAIO DE 2020.JOSÉ BESERRA GOMES-SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5BAE4E54

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato nº 2019.10.03.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 2019.10.03.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA USB (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO(A): SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA- CNPJ Nº 21.181.254/0001-23.
VALOR - Valor Global de **R$ 106.499,73 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)** que passará para um valor de **R$ 154.160,16 (cento e cinquenta e quatro mil cento e sessenta reais e dezesseis centavos)** tendo um acréscimo no valor de **R$ 47.660,43 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 44,75%.
ASSINA PELA CONTRATADA: NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA
ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO
Orós/Ce, 18 DE MAIO DE 2020.ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO -SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7ADF11D7

LICITAÇÃO
O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.03.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAUDE do município de Orós, torna público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº 2019.10.03.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA UBS(UNIDADE BASICA DE SAUDE) CENTRO II, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE.
CONTRATADO(A): SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA .

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

Orós-Ce, 30 de Abril de 2020.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:73062FB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 650/2020 19 DE MAIO 2020

LEI Nº 650/2020 19 de Maio 2020

Autoriza o Poder Executivo a realizar doações de máscaras, insumos/materiais de higiene e limpeza, relacionadas ao enfrentamento da pandemia da COVID 19, e adota outras providências.

IVANILDO NUNES DA SILVA, Prefeito do Município de Palhano, Ceará, no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal em seu art. 30, e o art. 72, IV da Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar aquisição de máscaras, cirúrgicas ou artesanais, e demais insumos de proteção pessoal elencados por órgãos técnicos da saúde como necessários para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, para a devida distribuição a população em geral de Palhano-CE**,** com intuito de prevenir e combater o contágio da referida infecção no âmbito do município.

§1º. A presente autorização vigora apenas enquanto durar a situação de calamidade pública decretada em face do Decreto Municipal nº 997/2020 de 08 de Abril de 2020 e reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo nº 04/2020 de 16 abril de 2020.

§2º. Tornar-se obrigatório o uso de máscaras em fábricas, comércios, repartições públicas, instituições financeiras privadas e lotéricas no território municipal, enquanto perdurar a pandemia ou até as autoridades sanitárias recomendarem o contrário.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a aquisição de medicamentos necessários para os pacientes que apresentarem os sintomas do COVID-19 antes mesmo do retorno dos exames e que sejam determinados pelo médico o isolamento social em casa, o KIT COVID 19 com a medicação prescrita pelo médico, sendo entregues de imediato ao paciente na consulta inicial.

§ 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir as máscaras caseiras e demais EPI's, e materiais de higiene que visam combater o COVID-19 (conforme orientação da OMS) nos fabricantes (Mini fábricas, ateliês e comércios) do município de Palhano-CE. Atentando aos princípios constitucionais.

§º 5º. No ato da entrega dos itens aos beneficiários, deverá ser assinado pelo responsável pela família, nomeando também seus beneficiários dependentes, em formulário a ser elaborado pela Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 2º. A distribuição de que trata a presente lei observará critérios de impessoalidade e demais princípios que norteiam a Administração Pública, cujas ações serão realizadas de forma objetiva e levando-se em consideração o bem da coletividade e bem-estar social, priorizando aquelas pessoas em situação de vulnerabilidade social que não possuem acesso ou não tiveram condições de adquirir os materiais/equipamentos elencados no texto normativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.
Parágrafo único. As despesas decorrentes da aquisição de máscaras e insumos de higiene para distribuição gratuita correrão pela dotação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social relacionadas as ações de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:FF1B2968

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DA SAÚDE.

Contratada: DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Aquisição emergencial de EPI'S - Equipamentos de Proteção Individual, como medidas de segurança dos profissionais da rede de saúde pública para o enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença COVID-19, através da Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Referente a Dispensa nº: 20200513.01-DP.

Valor Global: R$ 8.403,60 (oito mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 15/05/2020.

Vigência: 30 (TRINTA) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha - **Secretária de Saúde. Pela**: **DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**, Eduardo Pinto Barbosa – Sócio Administrador.

Pindoretama/CE., 15 de Maio de 2020.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5870E564

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratada: A R RIBEIRO ARAGÃO-ME.

Objeto: Aquisição emergencial de EPI'S - equipamentos de proteção individual, destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, para a execução de Ações Socioassistênciais decorrente ao enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), causador da doença COVID-19, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Referente a Dispensa nº: 20200514.01-DP.

Valor Global: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 15/05/2020.

Vigência: 30 (TRINTA) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Joana Alves de Aguiar Rodrigues - **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. Pela**: **A R RIBEIRO ARAGÃO-ME**, Antônio Renato Ribeiro Aragão – Proprietário.

Pindoretama/CE., 15 de Maio de 2020.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:9DF7E2EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2020

EDITAL DE PROCESSOSELETIVOSIMPLIFICADO Nº 003/2020

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Pólo UAB para atuar no Pólo UAB do Município de Piquet Carneiro - CE.

1. DAS DISPOSIÇÕESPRELIMINARES
1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias CAPES ns. 183/2016; 15/2017; 102/2019 e 232/2019.

2. DAVAGA
Coordenador de Pólo UAB.
3. DOS REQUISITOS DAFUNÇÃO:
3.1 Ser graduado em nível superior;
3.2 Ser agente público vinculado ao mantenedor;
3.3 Ter no mínimo um ano de experiência no magistério;
3.4 Residir no Município sede do Pólo;
3.5 Ser ou já ter atuado como professor da Educação Básica;
3.6 Disponibilidade de carga horária compatível com o horário de funcionamento do Polo UAB com no mínimo 20 horas semanais;
3.7 Não estar nomeado em cargo em comissão de secretário municipal ou equivalente.

4. REGIME DETRABALHO
4.1 Função: Coordenador de Pólo UAB.
4.2 Descrição das atividades: Gestão do Pólo UAB.
4.3 Carga horária: mínimo de 20 horas, podendo ser ampliada.
4.4 Escala de trabalho: segunda a sábado de acordo com as demandas do Pólo.

5. DAINSCRIÇÃO
5.1 Período de inscrição: 21 de maio de 2020 a 19 de junho de2020.
5.2 Procedimentos para inscrição: Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I) e o Curriculum Lattes (anexo II - documentado) e os documentos estipulados no item 6 deste Edital e remeter por e-mail ou fisicamente na sede da SEDUC, de forma presencial ou via correios.
E-mail: pmpcseduc@gmail.com Endereço: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto - SEDUC / Praça Mariano Aires, s/n - Centro - CEP 63605-000 - Piquet Carneiro - CE
5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição anulada.

6 DADOCUMENTAÇÃO
6.1 Formulário de Inscrição (anexo I – devidamente preenchido e assinado);
6.2 *Curriculum* simplificado (anexo II – devidamente documentado);
6.3 Comprovante de formação superior;
6.4 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública;
6.5 Comprovante da experiência de no mínimo um ano no magistério;
6.6 Comprovante de endereço;
6.7 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida. (anexo IV)
6.8 Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Pólo UAB;
6.9 Declaração emitida pelo candidato de que não está nomeado em cargo de secretário municipal ou equivalente. (anexo V)

7. DASELEÇÃO
7.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleçãodo Processo Seletivo, designada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro e será realizada conforme as etapas abaixo:
7.2 Primeira Etapa (fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital;
7.3 Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (anexoII);
7.4 Terceira Etapa (fase classificatória): Entrevista realizada pela SEDUC.

8. DO RESULTADO DASELEÇÃO
8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida ao final da terceira etapa deste edital;
8.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme cronograma abaixo detalhado.

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	20/05/2020
Inscrições	21/05/2020 a 19/06/2020
Divulgação das inscrições homologadas	22/06/2020
Prazo para recursos	24/06/2020
Divulgação dos recursos	26/06/2020
Análise curricular, resultado preliminar e divulgação do cronograma das entrevistas	30/06/2020
Entrevistas	02/07/2020
Período para interposição de recursos	06/07/2020
Divulgação do resultado final	08/07/2020

9. DACONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme a demanda.

10. DORECURSO

10.1 Caberárecursoporpartedocandidatonoprazode2(dois) dias úteis (das8hàs13h) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto à SEDUC, com as mesmas formas de envio contidas no item 5.2 deste Edital, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

10.2 O prazo será de 2 (dois) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.

10.3 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.

10.4 Caso o recuso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgado anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

11. DASATRIBUIÇÕES

I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do pólo;

III –Orquestrar junto as IPES presentes no pólo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do pólo às atividades da UAB quando for o caso;

V - Articular-se com o mantenedor do Pólo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do pólo;

VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;

VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no pólo;

VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;

IX –Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicaçãodas avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.

X –Orquestrar junto as IPES presentes no pólo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

XI - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do pólo as ofertas e re ofertas dos editais vigentes;

XII - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos; XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do pólo à comunidade;

XIV - Conhecer a estrutura de funcionamento do pólo e das IPES atuantes no mesmo;

XV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator; XVI - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;

XVII - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;

XVIII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no pólo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;

XIX - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de pólos estaduais;

XX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;

XXI - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos no Pólo UAB;

XXII –Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no pólo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;

XXIII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no pólo a cada semestre;

XXIV - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do pólo de acordo com suas orientações.

12. DAS DISPOSIÇÕESGERAIS

12.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro.

12.2 Este edital é regulado pelas Portarias Capes ns. 183/2016; 102/2019; 15/2017e232/2019.

12.3 O Coordenador do Pólo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

12.4 Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.

12.5 Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

12.6 A validade do processo seletivo é de quatro anos.

12.7 Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

12.8 Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

Piquet Carneiro - CE,19 de maio de 2020.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

Nome Completo		
CPF		
RG		
Endereço residencial		
Telefone para contato		
Data de nascimento		
Endereço de e-mail		
Comprovante de experiência em docência na Educação Básica Pública	Possui ( )	Não possui ( )
Comprovante de vínculo com o mantenedor	Possui ( )	Não possui ( )
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital.	Possui ( )	Não possui ( )
Comprovante de experiência mínima de um ano no magistério	Possui ( )	Não possui ( )
Comprovante de formação em nível Superior	Possui ( )	Não possui ( )
Comprovante de endereço	Possui ( )	Não possui ( )
Declaração emitida pelo candidato de que não está nomeado em cargo de secretário municipal ou equivalente.	Possui ( )	Não possui ( )

....., ...de ..... de2020.

Assinatura do candidato

CURRICULUM SIMPLIFICADO – ANEXO II

NOME COMPLETO:
CPF: RG:

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação (Comprovar titulação)	10 pontos (máximo de 01 graduação)	
Especialização (Comprovar titulação)	15 pontos (máximo de 01 especialização)	
Mestrado (Comprovar titulação)	25 pontos (máximo de 01 mestrado)	
Cursos com foco na gestão de Pólos EaD (Comprovar formação)	2 pontos para cada 10 horas (máximo de 18 pontos)	
Experiência profissional em Gestão de Pólos EaD (Comprovar atuação)	04 pontos por ano de atuação na função (máximo de 32 pontos)	
Total de pontos acumulados pelo candidato – Pontuação máxima 100 pontos.		

....., ...de ..... de2020.

Assinatura do candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSO – MODELO - ANEXO III

Eu, _____, portador a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a)no CPF: _____ , apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
Objeto de contestação: _____
Os argumentos são: _____
Documentos anexos: _____

Piquet Carneiro, ...de ..... de 2020.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - ANEXO IV

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº_____ ,CPF: _____, declaro que possuo disponibilidade para atuar na função e atribuições estabelecidas na Portaria Capes 232/2019 conforme a carga horária estabelecida para o horário de funcionamento do Pólo UAB, sendo no mínimo 20 horas semanais.

Piquet Carneiro, _____de_____ de 2020.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE NÃO ESTA NOMEADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL OU EQUIVALENTE- ANEXO V

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____,CPF: _____, declaro que não estou exercendo cargo em comissão de secretário municipal , conforme Portaria CAPES232/2019.

Piquet Carneiro, _____ de _____ de 2020
_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:72F094C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
ERRATA I EDITAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE QUIXADÁ Nº 001/2020

ERRATA
I Edital de Incentivo ao Desenvolvimento do Desporto de Quixadá Nº 001/2020

SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

A Secretaria de Participação Popular Esporte e Juventude, neste Ato Representada pelo Secretário, Sr. José Audênio Moraes da Silva, faz saber aos/as interessados/as acerca da **ERRATA** no Edital, supra mencionado:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO
ONDE SE LÊ:
Os recursos do presente Edital são oriundos do orçamento da Secretaria de Particpação Popular Esporte e Juventude, da dotação orçamentária: 27.811.0104.1.117 **que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para o pagamento aos projetos selecionados.**

LEIA-SE:
Os recursos do presente Edital são oriundos do orçamento da Secretaria de Particpação Popular Esporte e Juventude, da dotação orçamentária: 27.811.0104.1.117 **que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de R$ 184.500,00 (Cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para o pagamento aos projetos selecionados.**

NA TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR MODALIDADE
ONDE SE LÊ:
O valor disponível para aprovação de projetos esportivos será distribuído da seguinte forma:

Eventos da Categoria Badminton	Camp. Municipal	1.500,00
	Circuito Cearense	2.000,00
Total geral categoria Badminton		**3.500,00**

ONDE SE LÊ:

Total Geral de Investimentos	**180.000,00**

LEIA-SE:
O valor disponível para aprovação de projetos esportivos será distribuído da seguinte forma:

Eventos da Categoria Badminton	Camp. Municipal	3.500,00
	Circuito Cearense	4.500,00
Total geral categoria Badminton		**8.000,00**

LEIA-SE:

Total Geral de Investimentos	**184.500,00**

As demais cláusulas e especificações do referido edital, com exceção do que está previsto acima, permanecem inalteradas.

Quixadá, 18 de maio de 2020.

JOSÉ AUDÊNIO MORAES DA SILVA
Secretário de Participação Popular Esporte e Juventude

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:35DAD350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 0705.01/2020 e 0705.02/2020, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0005/2020:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Sec. de Saúde – Funcionamento da Secretaria	0601.10.122.1001.2.042
Sec. de Saúde - Manut. da Atenção Básica	0601.10.301.1001.2.045
Sec. de Saúde – Manut. da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.046
Sec. de Saúde – Funcionamento da Vigilância em Saúde	0601.10.304.1006.2.048

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ÁUDIO VIDEO, FOTO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 1.311.020,36 (um milhão e trezentos e onze mil e vinte reais e trinta e seis centavos)
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): José Mardilson Bezerra de Moraes, Ramon Muniz Estevam (procurador).

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-Ce, 07 de maio de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B9403282

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1905.01/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (expediente, limpeza e produtos de higienização, proteção e segurança, copa e cozinha, material hospitalar e outros materiais de consumo) a serem destinados a manutenção das ações de enfrentamento da Emergência de Saúde de importância Internacional decorrente do Coronavirus (Covid - 19), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.

FAVORECIDO: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 403.893,80 (quatrocentos e três mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 1.201/2020 de 05 de maio de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré.

Quixeré-Ce, 19 de maio de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1ABDED60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.14.05.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ MORAIS, ocupante do cargo de Médico da Família, sob matrícula de N.º 060157-8 pelo prazo de 06 (seis) meses no período de 16 de maio de 2020 a 15 de novembro de 2020, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 16 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:279DFDDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.05.2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) efetivo Marcelo Ferreira de Freitas, Vigilante, Matrícula 060208-6 lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1C94E984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo(a) Maria de Fatima Brito Fonseca, Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7, lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 14 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D32FF48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.12.05/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo (a) Maria Hildelene de Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula 060261-2 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 12 de maio de 2020. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D705050C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 009/2020

ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209, Quixeré-Ce, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretaria de Educação, Sr. JOSE DE FATIMA LIMA CHAGAS, RG n° 2001030067676 SSPDS/CE, e CPF n.° 001.232.873-16, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO NACÍLIO DE LIMA DIAS RG n° 2007816736-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.645.403-40, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Quarta e Clausula Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.803,90 (Hum mil oitocentos e três reais e noventa centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NACÍLIO DE LIMA DIAS
Contratado (a)

JOSE DE FATIMA LIMA CHAGAS
Secretaria de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C3F78352

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.05.1-20/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Assistência Social- Antônia Helena Dias, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.05.1-20/CD

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO/PREVENÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI, OBJETIVANDO PREVENIR E REDUZIR OS DANOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FORTES DE RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária Nº 0802.08.244.0007.2.051 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99-Manutenção das atividades do IGD/SUAS - Transferências de recursos do FNAS

CONTRATADO - E.R. INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME – inscrita no CNPJ Nº 21.253.681/0001-70, inscrição Estadual Nº 06.372860-5, Sediada a Rua Sebastião Regis, 1176, Bairro AEROPORTO, CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 180 dias, contados da data da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL...: art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal N° 0704001/2020 de 07 de Abril de 2020.

Santana do Cariri - CE, 19 de maio de 2020.

SÂMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:BAB0047B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.05.1-20/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA- Secretário de Governo-WELLYSON CORREIA VICTOR -e ANTONIA HELENA DIAS-Secretária de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.05.1-20/CD

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI, OBJETIVANDO PREVENIR E REDUZIR OS DANOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FORTES DE RECURSOS:

SECRETARIA DE SAÚDE Dotação Orçamentária Nº 0902.10.305.0060.2.090 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.09 - 3.3.90.32.00/3.3.90.32.99 (Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Secretaria de Saúde) Recursos-Transferências SUS Bloco de Custeio
SECRETARIA DE GOVERNO Dotação Orçamentária Nº 0201.04.122.0002.2.002 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 - Manutenção da Secretaria de Governo - Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária Nº 0802.08.244.0007.2.051 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00/3.3.90.30.99-Manutenção das atividades do IGD/SUAS Transferências de recursos do FNAS

CONTRATADO - **MADAMELIS COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.481.819/0001-71, sediada à Rua José da Cunha Guedes Brito, Bairro Vila Nova, Paraguaçu Paulista - SP, Cep 19.703-1800**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ **26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 180 dias, contados da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL...: art. 4º da Lei federal nº 13.979/2020; Lei municipal n° 898/2020, de 15 de Maio de 2020; Decreto municipal n° 0704001/2020, de 07 de abril de 2020.

Santana do Cariri - CE, 19 de maio de 2020.

SÂMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:C87DABF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2020

PORTARIA N° 046/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MARDEN RODRIGUES DAMASCENO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 765.171.103-30, RG N.º 97028063352 SSP/CE, do cargo de ***DIRETOR GERAL DO HOSPITAL*** do (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 18 de Maio de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5DBA9DF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002, DE 13 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a normatização do trabalho remoto na Administração Municipal da Prefeitura de Tabuleiro do Norte".

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II, do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte e § 2º, do art. 7º da Lei Municipal n. 1.234, de 15 de fevereiro de 2013 e,

CONSIDERANDO que, no desempenho das competências institucionais, a Controladoria Geral do Município poderá regulamentar as atividades de controle;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa TCM/CE n. 01/2017, de 27 de abril de 2017, diz que é de competência da Controladoria Geral do Município orientar a gestão para o aprimoramento do Sistema de Controle Interno, sobre a aplicação da legislação e na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar e normatizar os procedimentos do trabalho remoto no Município de Tabuleiro do Norte.

RESOLVE:

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Instrução Normativa tem como finalidade disciplinar e normatizar os procedimentos de trabalho remoto no Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange todas as Secretarias Municipais do Município de Tabuleiro do Norte/CE.

Art. 3º. Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – **TRABALHO REMOTO**: qualquer atividade que pode ser realizada à distância, facilitada pelo uso de tecnologia e de comunicação.
II**. DO TRABALHO REMOTO**

Art. 4º. O trabalho remoto poderá ser utilizado por todas as Secretarias e estas tem a possibilidade de eleger entre suas funções quais delas poderão ser realizadas de forma remota, através de Portaria.

Art. 5º. Define-se como meio para realização das tarefas os aplicativos denominados Zoom, Google Meet, WhatsApp, dentre outros, haver comunicação de forma remota, existindo assim visibilidade pelas entregas e critérios definidos com cada servidor.

Art. 6º. O trabalho remoto requer dedicação, compromisso e confiança de todas as partes envolvidas:

I - DOS SERVIDORES: compromisso e disciplina para garantir e comunicar suas entregas nos prazos estipulados;
II - DOS GESTORES: tranquilidade e confiança na equipe montada por eles e a disponibilidade para apoiá-la no que for necessário.

Art. 7º. Para acompanhar os resultados no modelo remoto, pode ser levado em consideração indicadores relacionados, avaliando dessa forma, o que precisa ser feito hoje para chegar a um determinado resultado amanhã.

Art. 8º. Deverá haver um canal de comunicação para o suporte técnico, podendo ser através de e-mail ou WhatsApp.

III. DOS PROCESSOS

Art. 9º. As Secretarias elaborarão manuais, e-books ou cartilhas, objetivando informar as regras de frequências, produtividade e relacionamentos a fim de que sejam aferidas.

Art. 10. Deverá ser criado canais de comunicação de acordo com a urgência de cada situação. Mensagens urgentes exigem ligação e mensagens no WhatsApp, já algo que não seja tão urgente poderá ser por email.

Art. 11. Os servidores devem ser orientados quanto as rotinas e as interações, mesmo que adaptados para o modelo remoto.

IV. DAS FERRAMENTAS

Art. 12. É importante contar com ferramentas, tais como: trello, chat, videoconferência, Whatsapp, Google Drive, dentre outras:

I **– TRELLO**: organiza diversas demandas e seus prazos, cria processos e gerencia projetos de forma colaborativa e transparente;
II **– CHAT:** facilita a comunicação interna dos servidores;
III **– VIDEOCONFERÊNCIA**: contato entre duas ou mais pessoas separadas geograficamente, através de um sistema de vídeo e áudio;
IV **– GOOGLE DRIVE**: permite o armazenamento de arquivos na nuvem do Google e possui aplicativos para sincronização para Windows, Mac e Android.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Geral do Município

Art. 14. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 15. Esta **IN** entra em vigor na data de sua expedição, devendo ser publicada no Diário Oficial e disponibilizada no Site Oficial do Município de Tabuleiro do Norte, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de maio de 2020.

CLEUDÁZIO ALVES DE LIMA
Controlador Geral do Município
Port. n. 474/2018

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:56FAC725

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Regulamenta programa de benefício eventual kit emergencial por vulnerabilidade temporária no âmbito da Política Municipal da Assistência Social, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 22 da lei nº 8.742/93, a Lei nº 599/2010, Lei nº 1.020, de 16 de fevereiro de 2018, e o Decreto nº 07/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentados no município de Várzea Alegre, nos termos deste Decreto, os benefícios eventuais, kit emergencial por vulnerabilidade temporária, em virtude dos efeitos do enfrentamento a Covid19 pelo período de 90 (noventa) dias após a data da primeira entrega.

Art. 2º O benefício ora estabelecido visa a melhoria de vida da população de baixa renda suprindo necessidades de alimentação e higiene, com prioridade e prazo curto em vista de se tratar de alimento, cuja previsão se acha no artigo 22 da lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, do artigo 2º da lei 599 de 8 de fevereiro de 2010, artigo 10 e artigo 12 ambos do decreto nº 007 de 10 de março de 2010.

Art. 3º Para a inclusão dessas famílias no benefício emergencial de gêneros alimentícios, limpeza domiciliar e higiene pessoal, será realizado o levantamento em bancos de dados nos seguintes cadastros:
I. Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
II. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;
III. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
IV. Programa Criança Feliz;
V. cadastros de outras Secretarias da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. Será dada máxima prioridade para famílias que se encontrem em situação de risco social e, momentaneamente, não conseguem suprir as necessidades básicas de alimentação e higiene.

Art. 4º A concessão do benefício emergencial ficará limitada mensalmente até 2.000 (duas mil) famílias, que preencham os seguintes requisitos, cumulativamente, às condições seguintes:
I. Ser chefiada por maiores de 18 (dezoito) anos e residentes no Município de Várzea Alegre;
II. Encontrar-se regularmente inscrita nos órgãos e programas governamentais a nível municipal e/ou estadual e/ou federal;
III. tratar-se de família comprovadamente em situação de risco social e, momentaneamente, sem condições de prover o sustento próprio.
§1º para efeito de comprovação das condições descritas neste artigo, serão avaliados os critérios da renda per capta inferior à R$ 190,00 (cento e noventa reais), os dados familiares se encontrarem atualizados dentro dos critérios e banco de dados do CadÚnico, até o mês de fevereiro/2020, bem como da avaliação técnica realizada pela Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.
§2º famílias que estejam inseridas em mais de 01 (um) programa de transferência de renda, seja ele em âmbito Federal, Estadual e Municipal, não poderão participar do benefício emergencial que trata esta lei.
§3º As famílias beneficiadas passarão por reavaliação mensal, cuja análise irá determinar se ainda estão ou não dentro dos parâmetros que o perfil familiar exigido para a concessão.
§4º Trabalhadores informais e autônomos também farão jus ao benefício emergencial, devendo enquadrar-se nos critérios de renda mínima, vulnerabilidade social momentânea, diante do quadro epidêmico, que os impossibilite de condições para a garantia do sustento familiar.
§5º Para as pessoas descritas no parágrafo anterior, serão priorizadas aquelas que possuam cadastro atualizado junto ao setor tributário municipal.

Art. 5º O kit emergencial será composto por produtos básicos necessários à subsistência familiar, correspondendo a itens de alimentação, limpeza domiciliar e higiene pessoal, distribuídos em igual proporção para cada unidade.

Parágrafo único. Os itens de cada kit emergencial serão determinados por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Compete a Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho:
I. Oferecer corpo técnico qualificado para a organização da concessão do benefício.
II. Definir MODELO DE CADASTRO para o recebimento do benefício do kit emergencial.
III. Selecionar as famílias cadastradas para o atendimento do benefício, considerando o limite mensal de doação do kit emergencial.
IV. Organizar a distribuição/entrega dos kit's emergenciais, podendo ser auxiliada por equipes ou comissões articuladas entre si ou com a sociedade civil organizada.
V. Divulgar para a população usuária, os critérios de inclusão no benefício do kit emergencial.
VI. Outras ações necessárias para a execução do benefício.

Art. 7º Admitir-se-á a participação da população, pessoas físicas e jurídicas na arrecadação dos meios necessários à implementação do

programa, nos casos graves e de calamidade pública, a critério do órgão executor do programa.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados os atos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, em 19 de maio de 2020.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D789CD0D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.19.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.19.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.05.19.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de plano de internet com IP fixo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE. **Data e horário da abertura:** 05 de Junho de 2020, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 19 de Maio de 2020

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7065A1ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NRO 00032/20, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nro 00032/20, de 02 de Março de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Irauçuba , o crédito suplementar no valor de R$ 1.387.818,16 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01431/19
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.387.818,16 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.385.018,16 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Dezoito Reais e Dezesseis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$2.800,00 (Dois Mil, Oitocentos Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 02 de Março de 2020

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0003 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.650,00
04 122 0003 2.005	Manutenção dos Serviços de Divulgação, Comunicação e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.360,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			9.010,00
PARA:			
05 06.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.008	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	16.530,00
10 301 0010 2.011	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	8.500,00
10 302 0011 2.020	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	149.100,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	24.010,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	494.550,00
10 302 0011 2.022	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.810,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
		Anul.dotação	6.500,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 305 0014 2.028	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	6.650,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			707.650,00
PARA:			
06 04.	Fundo Municipal de Educação		
12 362 0009 2.034	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	48.000,00
12 366 0007 2.042	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			49.200,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Desenvolvimento Economico		
22 661 0027 1.036	Construção de Galpão Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1520000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	499.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Economi			499.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Infraestrutura.		
15 122 0002 2.053	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1510000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	15.027,16
15 452 0031 2.054	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	750,00
26 782 0034 1.062	Construção, Recuperação, Ampliação e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1610000000	CIDE		
		Anul.dotação	13.800,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	150,00
TOTAL Sec. de Infraestrutura.			29.727,16
PARA:			
15 01.	Secretaria de Governo e Planejamento		
04 121 0002 2.059	Manutenção da Secretaria de Governo e Planejamento		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	251,00
TOTAL Secretaria de Governo e Planejamento			251,00
PARA:			
16 01.	Controladoria Municipal		
04 124 0002 2.060	Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		

		Anul.dotação	1.180,00
TOTAL Controladoria Municipal			1.180,00
PARA:			
17 01.	Sec.de Agric.Pec.Rec.Hid.e Meio Ambiente		
17 544 0029 1.070	Construção, Implantação, Rec.e/ou Ampl. do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	78.000,00
17 544 0029 1.072	Perfuração, Reativação e Instalação de Poços		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Sec.de Agric.Pec.Rec.Hid.e Meio Ambie			84.000,00
PARA:			
19 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0002 2.066	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Administração			5.000,00
PARA:			
21 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0018 2.079	Serviço de Média Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		
		Superavit	2.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			2.800,00
TOTAL GERAL			1.387.818,16

Irauçuba, 02 de Março de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 06.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.008	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10.000,00
10 301 0010 2.011	Manutenção e Funcionamento das Unidades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		
			179.610,00
10 301 0010 2.013	Apoio ao Programa Mais Médicos		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			40.000,00
10 302 0011 2.020	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			150.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			13.049,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			104.000,00
10 302 0011 2.022	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especializados em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50.000,00
10 303 0013 1.011	Implantação e Manutenção da Farmácia Viva		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.499,00
10 305 0014 1.012	Ampliação, Reforma e Equipamento do Centro de Zoonoses		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.000,00
10 305 0015 1.014	Realização de Ações Preventivas para os Jovens e Adolescentes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.499,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			499,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			705.651,00
DE:			
06 04.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0007 1.015	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			9.000,00
12 361 0007 1.017	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		
			1.200,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1140000000	Royalty do Petróleo à Educação		
			39.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			49.200,00
DE:			
10 01.	Sec. de Infraestrutura.		
15 122 0002 2.053	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			8.000,00
15 451 0033 1.049	Construção de Abatedouro Público		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1510000000	Outros Convênios da União		
			499.000,00
15 451 0033 1.052	Construção de Muro de Contenção		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1510000000	Outros Convênios da União		
			15.027,16
15 452 0031 2.055	Manutenção dos Serviços de Limpeza, Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			3.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
15 452 0031 2.056	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			800,00
TOTAL Sec. de Infraestrutura.			528.727,16
DE:			
15 01.	Secretaria de Governo e Planejamento		
04 121 0005 1.066	Realização de Fóruns, Seminários e Confeerências Municipais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
			251,00

TOTAL Secretaria de Governo e Planejamento			251,00
DE:			
16 01.	Controladoria Municipal		
04 124 0002 2.060	Manutenção da Controladoria Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.180,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Controladoria Municipal			1.180,00
DE:			
17 01.	Sec.de Agric.Pec.Rec.Hid.e Meio Ambiente		
17 512 0031 1.069	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.900,00
17 544 0029 1.071	Construção,Recuperação e Inst.de Cistern as de Placas,e de Barragens Subterraneas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			1.909,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
18 544 0029 1.085	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil - Carro Pipa		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
20 605 0032 1.088	Concessão do Programa Garantia-Safra		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1001000000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
TOTAL Sec.de Agric.Pec.Rec.Hid.e Meio Ambie			84.009,00
DE:			
19 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0002 2.066	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
04 122 0006 1.096	Realização de Concurso Publico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
			6.000,00

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/20 de 02 de Março de 2020, autorizado pela LEI 01431/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Administração			16.000,00
TOTAL GERAL			1.385.018,16

Irauçuba, 02 de Março de 2020.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6F6F09C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376, DE 14 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO TESOUREIRO, QUE INDICA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de poderes de gestão das contas correntes em anexo, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1409-5 - Nova Russas/CE, conta corrente de titularidade do município de Nova Russas/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.581.113/0001-32;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a vinculação das contas listadas em anexo bem como poderes listados junto ao Banco do Brasil – 1409-5, vinculadas ao CNPJ: 14.581.113/0001-32, conforme quadro abaixo:

I – **ÉRICA HOLANDA PEDROSA** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
II – **FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU** – TESOUREIRO MUNICIPAL.

Parágrafo Único. As contas bancárias especificadas na relação em anexo, terão suas movimentações financeiras exercidas **CONJUNTAMENTE** na forma abaixo:

Nome	CPF	Assinatura Obrigatória
ÉRICA HOLANDA PEDROSA	**638.210.283-00**	**SIM**
FRANCISCO JÚNIOR TAVARES ROMEU	**664.451.243-72**	**SIM**
PODERES		
- Abrir contas de deposito; - Autorizar cobrança; - Requisitar talão de cheques; - Emitir, assinar, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; - Retirar Cheques devolvidos; - Abrir, movimentar e encerrar contas; - Efetuar transferências (por meio eletrônico ou não), para mesma titularidade; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Solicitar saldos e extratos de conta corrente, investimentos e operações de crédito; - Consultar conta, aplicações de programas repasses de recursos federais; - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; - Efetuar movimentação financeira no RPG; - Movimentar conta corrente, consultar e imprimir saldo e extrato de conta corrente e aplicação financeira através do Gerenciador Financeiro/Auto Atendimento Setor Público; - Emitir comprovantes; - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Encerrar conta de depósito; - Assinar formulários de dados cadastrais; - Realizar pagamento por meio Eletrônico.		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.
COMUNIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, em 14 de maio de 2020.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº 376, DE 14 DE MAIO DE 2020.

· **36.999-3 1409-5**
· **37.001-0 1409-5**

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:610D9C91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.13.05/2020-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, e valores estabelecidos na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Perc%	**Valor**
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	20%	**1053,08**
123546-0	Maria Nívia Nogueira Fernandes	Enfermeiro	20%	**650,51**
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	20%	**650,51**

123534-6	Diego Henrique Jales Benevides	Enfermeiro	20%	**650,51**
123539-7	Diego Armando Maradona Soares de Oliveira	Médico Plantonista	20%	**1382,74**
123467-6	Estevam Nelson Moura de Oliveira	Médico Plantonista	20%	**1858,10**
123632-6	Francisco Ronney Boutala Lopes Barbosa	Médico Plantonista	20%	**4612,74**
123535-4	Geyssa Natana da Silva Freitas	Médico Plantonista	20%	**2290,11**
060322-8	Jonas Holanda Gadelha	Médico Plantonista	20%	**3971,18**
123497-8	Maria Valderila de Sousa Melo	Técnico em Laboratório	20%	**260,20**
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
123494-3	Maria Jucimara de Brito Costa	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	20%	**209,00**
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnica em Enfermagem	20%	**326,17**
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
123483-8	Samela Paz Cardoso	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnica em Enfermagem	20%	**260,20**
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnica em Enfermagem	20%	**316,67**
041277-5	Francisca Luisa Lima Oliveira Morais	Auxiliar de Enfermagem	20%	**349,19**
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	20%	**370,45**
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	20%	**370,45**
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	20%	**381,57**
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	20%	**370,45**
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Auxiliar de Enfermagem	20%	**381,57**
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	20%	**359,67**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 04 de maio de 2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42B5050C

